APROVADO Em 29/09/97
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 030/97

Exmo. Sr.
Ivan Soares Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de colocar uma pessoa para fazer manutenção de limpeza no cemitério público municipal de Abreulândia.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres colegas, quero justificar que a limpeza cabe em qualquer lugar, e porque não no cemitério, o qual hoje vive em total abandono e desleixo. É nesse sentido que pego aos nobres Vereadores o apoio na aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, aos 22 dias do mês de Setembro de 1.997.

Marsal Alves de Sousa
VEREADOR